



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 29/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

Fixa, **ad referendum** do Conselho Diretor, o valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo aos Cursos Técnicos das UNEDs de Açailândia, de Santa Inês, de Zé Doca, de Imperatriz, de Buriticupu e do Núcleo Avançado de Alcântara.

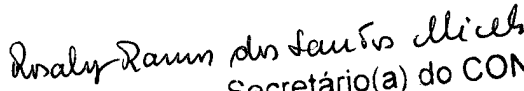
O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso V, do Estatuto do CEFET-MA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, **ad referendum** do Conselho Diretor, o valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo aos Cursos Técnicos das UNEDs de Açailândia, de Santa Inês, de Zé Doca, de Imperatriz, de Buriticupu e do Núcleo Avançado de Alcântara em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente

APROVADO(A) na 909 Reunião
Ordinária do CONDIR, realizada
em 06 / 03 / 2008

Secretário(a) do CONDIR